

**Decreto N° 41 - de 23 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.560,59 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.560,59 ( quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	4.560,59
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.560,59
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.560,59
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.560,59
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>4.560,59</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0000.9.0003-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	4.560,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.560,59
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.560,59
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.560,59
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>4.560,59</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668  
Dados: 2019.05.22 12:51:51 -03:00